



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 266, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.014582/2019-74, resolve:

Art. 1º Alterar o [projeto Mapeamento de informações com arquitetura corporativa para atendimento da LGPD](#), de código P0309.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 17/10/2019, a designação do servidor FABIO RONAN GUGELER, matrícula nº 15172, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 697, de 22 de agosto de 2019](#).

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)